



Estado da Paraíba

PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 125/2021

PARECER DA ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO

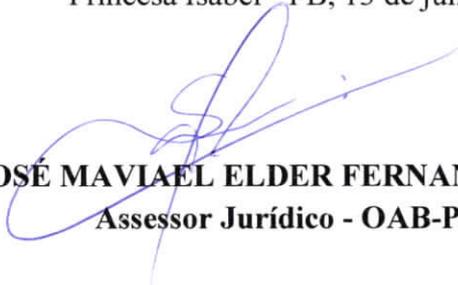
Origem:	PREGÃO PRESENCIAL N.º 020/2021 COMISSÃO DE PREGÃO
Assunto:	Contratação de pessoa jurídica para prestar fornecimento parcelado de materiais de expediente para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Princesa Isabel, conforme termo de referência.
Anexo:	Instrumento Convocatório correspondente e seus elementos, inclusive a minuta do respectivo contrato.

CONCLUSÃO:

Analisada a matéria nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 3.555, de 08 de Agosto de 2000; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e observado o teor dos documentos e informações apresentados, esta Assessoria Jurídica considera regular o respectivo instrumento convocatório e seus elementos constitutivos referente ao processo em tela, os quais estão em consonância com a legislação vigente.

A contratação acima descrita está sendo solicitada, nos termos das especificações técnicas e informações complementares que a acompanham, quando for o caso, motivada: Pela necessidade da devida efetivação (Contratação de pessoa jurídica para prestar fornecimento parcelado de materiais de expediente para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Princesa Isabel, conforme termo de referência) para suprir demanda específica, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

Princesa Isabel - PB, 13 de julho de 2021.


JOSÉ MAVIAEL ELDER FERNANDES DE SOUSA
Assessor Jurídico - OAB-PB 144-22



PARECER DA ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO

Origem:	PREGÃO PRESENCIAL N.º 020/2021 COMISSÃO DE PREGÃO.
Assunto:	Contratação de pessoa jurídica para prestar fornecimento parcelado de materiais de expediente para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Princesa Isabel, conforme termo de referência.
Anexo:	Processo licitatório correspondente.

RESULTADO FINAL APURADO PELO PREGOEIRO:

Licitantes vencedor dos lotes I e IV: José Murilo de Medeiros-ME, CNPJ: 29.883.721/0001-79, com o valor total de R\$ 519.560,00 (quinhentos e dezenove mil, quinhentos e sessenta reais).

Licitantes vencedor dos lotes II, III, V e VI: Tayanne Kelly Carlos Batista-ME, CNPJ: 13.132.610/0001-90, com o valor total de R\$ 277.420,00 (duzentos e setenta e sete mil, quatrocentos e vinte reais).

CONCLUSÃO:

Analisada a matéria nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 3.555, de 08 de Agosto de 2000; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e observado o teor dos documentos e informações apresentados, esta Assessoria Jurídica considera regular o processo em tela, o qual está em consonância com a legislação vigente.

Princesa Isabel - PB, 30 de agosto de 2021.


José Maviao Eider Fernandes de Sousa
Assessor Jurídico OAB-PB 144-22